

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/2022.1/IESUR-FAAr.

- ADMINISTRAÇÃO GERAL
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- DIREITO
- ENFERMAGEM
- FARMÁCIA
- NUTRIÇÃO
- PSICOLOGIA

1 — Da abertura:

O INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA – IESUR e Faculdades Associadas de Ariquemes – FAAr, através de sua Comissão Central de Vestibular (CCV), faz saber, pelo presente Edital que, no período **de 16 de Maio de 2022 a 09 de setembro de 2022**, estarão abertas as inscrições e aberto período de realização da prova para o Processo Seletivo do ano **2022.2**, visando o preenchimento de **vagas remanecente** para os cursos de **Administração Geral, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Psicologia**.

2— Da validade:

O resultado do presente Processo Seletivo será válido somente para o período letivo de **2022.2**

3— Das inscrições

3.1— As inscrições estarão abertas no período de **16/05/2022 à 09/09/2022**, para todos que tenham concluído o ensino médio em estabelecimentos devidamente legalizados perante o órgão competente.

3.2— As inscrições serão efetuadas pelo site www.faar.edu.br.

3.3— As inscrições serão feitas mediante formulário eletrônico devidamente preenchido.

3.3.1— A ficha de inscrição online www.faar.edu.br

3.3.2— Leia atentamente cada campo antes de preenchê-lo

4 — Instruções para preenchimento da ficha de inscrição:

4.1— Nome completo do candidato: escreva seu nome com caracter maiúsculo. Se necessário abrevie, mas nunca abrevie seu primeiro nome, nem seu último sobrenome.

4.2— Caso ocorra erro no preenchimento da ficha on-line, procure a secretaria desta IES ou entre em contato através dos telefones: 3535-5005/3535-5008/3535-4703.

4.3— A inscrição para o Processo Seletivo implica na tácita aceitação das condições estabelecidas pela FAAr, neste Edital, das quais o candidato ou seu representante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5— A inscrição para o vestibular será gratuita.

6 —Da prova:

6.1— Este Processo Seletivo será constituído de uma Redação.

6.2- A redação será disponibilizada após conclusão da inscrição, através do site www.faar.edu.br, no período de **16/05/2022 à 09/09/2022**.

7— Da avaliação:

7.1— Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a **6,0 (seis) na Prova de Redação**.

8— Da classificação:

8.1- A divulgação da classificação do candidato será feita no dia seguinte a realização da prova e a matrícula será realizada até atingir o limite de vagas oferecidas ou a extinção do prazo de realização do processo seletivo.

9 — Da divulgação do resultado:

A relação dos candidatos classificados pelo processo seletivo **2022.2**, será divulgada diariamente, a partir do **dia 16 de Maio de 2022**, através do email e whatsapp informado no ato da inscrição, também será disponibilizado na secretaria da Instituição.

10— Da matrícula:

10.1 — Só será efetuada a matrícula do candidato que efetivamente comprovar ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, tomando-se nula a classificação daquele que não comprovar o especificado no ato da matrícula.

10.2— A matrícula para 2022.2, será efetuada na Secretaria da Faculdade, obedecendo ao horário de funcionamento, até o preenchimento das vagas disponíveis

10.3 — No ato da matrícula será exigido do candidato **fotocópia autenticada** dos seguintes documentos:

a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente e acompanhado do respectivo histórico; (para os concluintes do 2º grau declaração original de conclusão fornecida pelo Colégio);

b) Documento de identidade;

c) CPF;

d) Certidão de nascimento e/ou casamento, desquite ou divórcio quando ocorrer mudança de nome, para os candidatos do sexo feminino;

e) Documento militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação;

g) Contrato, fornecido pela FAAr, devidamente assinado pelos conjuge e fiador, documentos pessoais e comprovante de residência do fiador, com reconhecimento de firmas.

h) 1 Foto 3x4, recente.

10.4 - Em hipótese alguma será permitido a matrícula condicional, bem como a devolução do valor pago.

10.5 – Aula Magma será realizada nas dependências da Faculdade às 19h00, no dia 25 de julho de 2022.

10.6 – Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

11 — Disposições gerais:

11.1 — A CCV divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2022, por meio de rádios locais, murais oficial da CCV e imprensa Estadual.

11.2 — Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado documentos e ou informações falsas ou outros meios ilícitos no Processo Seletivo.

11.3 — Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CCV.

11.4 – Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo desta, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

11.5 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CCV.

Ariquemes, 10 de Maio de 2022.

Dr. IVANILDE JOSÉ ROSIQUE – Diretor Geral
Dr. FILIPE RASSEN ROSIQUE – Diretor Adjunto
Ms. FLÁVIO ESTEVÃO – Professor da CCV
AMANDA PEREIRA DE ARAÚJO – Secretária da CCV

Comissão Central de Vestibular (CCV)